



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Leong Veng Chai, de 5 de Dezembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 1103/E880/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 11 de Dezembro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Dezembro de 2014:

O Governo da RAEM está bastante atenta às condutas ilegais praticadas por alguns condutores de táxis, nomeadamente, as de recusa de transporte, escolha de clientes, cobrança abusiva de tarifas, que se encontram no sector, e concorda com o agravamento das penalizações para reforçar o poder dissuasório sobre os taxistas, assim sendo, procedeu aos respectivos trabalhos para a alteração do “Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer ou Táxis”. Seguidamente, tendo em conta às diversas opiniões para melhoria dos serviços de táxis apresentadas pela sociedade, como por exemplo, a introdução de método de averiguação por pessoal com identidade oculta, instalação do sistema de monitorização dentro dos veículos, agravamento do valor de multas, criação do regime de cancelamento da carteira profissional, introdução do poder de fiscalização para o Corpo de Polícia de Segurança Pública e estabelecimento do regime de atribuição das licenças de táxis, o governo considerou que a optimização do Regime Jurídico de Transporte de Passageiros em Táxis necessita de ser feito a partir do ordenamento jurídico em geral, para que os respectivos serviços pudessem satisfazer às necessidades dos cidadãos de Macau em termos de deslocação.

Para tal, o Governo da RAEM realizou, no terceiro trimestre do ano passado, a consulta pública sobre a “Revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer ou Táxis”, a fim de recolher amplamente as opiniões do público, aperfeiçoando o respectivo regime jurídico, por forma a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

combater as dificuldades em apanhar táxis dos residentes, a partir da sua origem. Na consulta ora realizada, foram recolhidos 296 textos, dos quais resultaram 776 opiniões abertas, entre as quais destacam-se o reforço da averiguação e recolha de provas, reforço da aplicação da lei, agravamento das sanções, optimização do ambiente de exploração dos serviços de táxis, criação do regime de gestão dos condutores de táxis e estudo do regime de atribuição de licenças de táxis, e outros sete âmbitos. Ademais, foram recolhidos mais de 20.000 inquéritos por questionário que consiste em entrevista na rua e questionário *on-line*, podendo, assim, verificar a expressão activa de opiniões pelos cidadãos no que se refere à optimização dos serviços de táxis.

Na fase actual, o grupo de trabalho inter-serviços já procedeu à organização e classificação das opiniões e sugestões recolhidas. A seguir, dar-se-á início à segunda fase para o estudo jurídico e elaboração do respectivo regime, incluindo o reforço da averiguação e recolha de provas, reforço da aplicação da lei, agravamento das sanções, optimização do ambiente de exploração dos serviços de táxis, criação do regime de gestão dos condutores de táxis e estudo do regime de atribuição de licenças de táxis, entre estes seis âmbitos. Espera-se que a revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Táxis possa contribuir para melhor responder às solicitações da sociedade e resolver as questões de infracções relacionadas com os actuais serviços de táxis.

Por outro lado, o governo da RAEM compreende que a cessão da exploração da Vang Iek trará inevitável um determinado impacto para a sociedade. Todavia, a relação entre os “táxis amarelos” (táxis especiais) e “táxis pretos” (táxis normais) não se trata de fazer competição, e sim de esperar que os “táxis especiais” possam complementar os serviços não possuídos pelos “táxis normais”. Portanto, iremos aproveitar a ocasião da revisão do respectivo Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Táxis para rever em conjunto o regime de atribuição de licenças em geral, atendendo aos resultados obtidos durante a consulta em causa, para, em conjugação com a realidade social de Macau e mediante o equilíbrio dos interesses das diversas partes e consenso da sociedade, elaborar medidas viáveis e mecanismos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

que correspondam ao interesse geral de Macau, por forma a estabelecer o rumo de desenvolvimento que a política dos serviços de táxis segue a médio e longo prazo, fazendo com que os serviços de transporte de passageiros em táxis de Macau se torne cada vez melhor no futuro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 27 de Janeiro de 2015.

O Director dos Serviços,

Wong Wan